

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	4
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	5
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	6
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	7
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA ANAC Nº 3364, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Portaria ANAC nº 2.973, de 13 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar o representante suplente da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA no Grupo de Trabalho - GT Grandes Eventos, designado pela Portaria ANAC nº 3.046, de 25 de novembro de 2013, na forma do quadro abaixo:

Unidade	Suplente
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA	Andre Luiz Rosa Mayoral, matrícula SIAPE nº 2038362

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor Rodrigo Flório Moser, matrícula SIAPE nº 1586708, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYs

2 - PORTARIA Nº 3396, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos da Instrução Normativa nº 68, de 26 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar o representante titular da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR no Comitê de Desenvolvimento de Carreira - CDC, designado pelo o art. 1º da Portaria nº 2.567, de 3 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.8 nº 40, de 4 de outubro de 2013, na forma do quadro abaixo:

Unidade	Titular	Suplente
Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR	Henrique Shimanuki Muta, matrícula SIAPE nº 1580889	Germano Bayer Júnior, matrícula SIAPE nº 1771610

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela servidora Cleide de Andrade Gomes, matrícula SIAPE nº 0214352, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYs

3 - PORTARIA ANAC Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

Institui o calendário das Reuniões de Gestão para o ano de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, nos termos do Anexo, o calendário das Reuniões de Gestão para o ano de 2014.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas de forma presencial na sede da Agência, em Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

(*) Ver calendário completo no Anexo I ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.212, de 05 de dezembro de 2013, publicada no BPS nº 49, de 06 de dezembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.008372/2012-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 41/CS, de 29 de dezembro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 399, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.206, de 05 de dezembro de 2013, publicada no BPS nº 49, de 06 de dezembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.031741/2011-18, ante as razões apresentadas no Ofício nº 025/CSI/031741/ANAC, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 824, de 27 de março de 2013, publicada no BPS nº 13, de 28 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.927, de 07 de novembro de 2013, publicada no BPS nº 45, de 08 de novembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079066/2012-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 017/CPAD/079066/ANAC, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.207, de 05 de dezembro de 2013, publicada no BPS nº 49, de 06 de dezembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.043880/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 33/CS, de 29 de dezembro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

Auditoria Interna

1 - PORTARIA Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre orientações às unidades envolvidas na composição do Processo de Prestação de Contas da ANAC referente ao exercício de 2013.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando as disposições da Decisão Normativa - TCU nº 132, de 2 de outubro de 2013, que define as unidades jurisdicionadas, cujos responsáveis terão as contas de 2013 julgadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, resolve:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da ANAC, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria, a forma, os prazos e os conteúdos das peças que comporão o Processo de Prestação de Contas da Agência referente ao exercício de 2013.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

(*) Ver Anexo II ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 3438, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Acolher a conclusão da Minuta de nova proposta para o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 61 (RBAC nº 61) - Emenda 01, consolidada na Nota Técnica nº 2444/2013/GCEP/SPO, de 16 de dezembro de 2013, elaborada pelo Grupo de Trabalho (GT) designado pela Portaria nº 467, de 20 de fevereiro de 2013, referente ao processo nº 00065.030048/2013-11, encerrando os trabalhos do referido GT.

Art. 2º A Minuta deverá ser apresentada à Gerência de Normas Operacionais e Suporte - GNOS para Consulta Pública e desdobramentos posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 3462, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Renova o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 43, inciso XI, e 44, parágrafo único, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de 3 (três) anos a designação como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) - Operações, o seguinte servidor:

#	Nome	Especialidade
1	Felipe Koeller Rodrigues Vieira	Tripulante – Piloto de Aviação (OPS 3)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados entre agosto de 2013 e a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR-IS Nº 120-001 - Revisão B

(*) Aprovada pela Portaria nº 7, de 2 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 2, Seção 1, p. 2, de 3 de janeiro de 2013.

(*) Texto integral – Anexo III ao BPS.

Superintendência de Administração e Finanças

1 – PORTARIA Nº 15, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Valdemir Pereira da Silva Filho, Matrícula SIAPE nº 1107083, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6043, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 041/ANAC/2013, firmado com a Cottar Manutenções Ltda., CNPJ nº 05.080.967/0001-44, que tem por objeto prestação de serviços de forma contínua, de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em Recife-PE, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, peças e componentes de reposição, conforme especificações constantes no Contrato.

Art. 2º Designar o servidor Hélio Fernandes Moraes de Sena, Matrícula SIAPE nº 1642916, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6042, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo Fiscal do Contrato nº 041/ANAC/2013, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 3460, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00065.159380/2013-66, resolve:

Art. 1º Remover, na forma de permuta, o servidor Felipe Gonzalez Gonzaga, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão V, Matrícula SIAPE nº 1651691, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional do Rio de Janeiro/RJ, para a Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, na Representação Regional do Rio de Janeiro/RJ, com o servidor Paulo César Espírito Santo Lima, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão IV, Matrícula SIAPE nº 1762832, da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, na Representação Regional do Rio de Janeiro/RJ, para a Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 3461, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos arts. 2º, inciso I, “a”, e 7º da Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00066.050466/2013-14, resolve:

Art. 1º Remover de ofício o servidor Rodrigo Viana Torres, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1768017, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional do Rio de Janeiro/RJ, para a mesma Superintendência em Brasília/DF.

Art. 2º Remover de ofício o servidor Marco Antônio Passos Brandão, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe B, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1650787, da Superintendência de Aeronavegabilidade, na Representação Regional Rio de Janeiro/RJ, para a mesma Superintendência, em Brasília/DF.

Art. 3º Remover de ofício o servidor Jorge Henrique Freitas Dos Santos, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1741872, da

Superintendência de Aeronavegabilidade, na Representação Regional São Paulo/SP, para a mesma Superintendência, em Brasília/DF.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - Palestra Operação Final de Ano

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.7 nº 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Ana Paula Eugenia Pinheiro
Antonino Brito Assunção Junior
Arthur Assumpção
Bruno De Freitas Novaes
Cleujanio Silva Cruz
Denis de Queiroz Braz
Eduardo Henrique Teles Da Silva
Eliane Feitosa Bittencourt Andrade
Flavio Sergio Gomes de Moraes
Joao Carlos Cherini
Jonathan Hermany Soares Araújo
Marcelo Paes do Rêgo Barros
Marcos Paulo dos Santos
Marylene Brito Carvalho Moura
Patrícia Tama Costa Sato
Robson Portugal de Carvalho
Rogério Brito de Oliveira
Samuel Lima Mundim
Simone Gesser

participaram da Palestra Operação Final de Ano, realizado no Brasília/ DF, com carga horária total de 04 horas, dia 11 de dezembro de 2013, no período da manhã.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional - Aeronavegabilidade

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria nº 2.110,

de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v. 7 nº 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Alexandre Martinez Arruda
Carlos Eduardo de Brito
Edmilson Souza Anastacio
Fabio Lipparelli Piovesan
Guilherme dos Santos Macedo
Lindolfo Reitz
Marcelo Katsutochi Fujihara
Ricardo Alves Santiago

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional - Aeronavegabilidade, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária total de 34 horas, de 09 a 13 de dezembro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - INSPAC OPS 3 - Atualização

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.7 nº 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Alex Moreira Amaral
Alexandre Cunha
André Luís Ferreira Grandis
Antonio Carlos de Farias Macedo
Edson Tritiack de Farias
Flavio Antonio Coimbra Mendonça
João Roberto Campos Elia
Luciano Volpatto
Marcelo Melato Marcucci
Marcio Luiz Bahia Altomar
Marcos Lima Bastos
Mauricio De Souza Rossi
Max Adolfo Nardes
Newton Salto Zanchitta
Nilber Maia do Carmo
Ricardo Beltran Crespo

concluíram o curso INSPAC OPS 3 – Atualização, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 15 horas, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - INSPAC Aeronavegabilidade - Recorrente

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.7 nº 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adenauer Silva Rezende
Bruno de Freitas Novaes
Carlos Eduardo De Brito
Edvaldo Rodrigues de Oliveira
Fabiano dos Santos Nascimento Silva
Fabio Lipparelli Piovesan
Fábio Luís Fassani
Fernando Godeny Avelino
Fernando Lukas Miglorância
Guilherme dos Santos Macedo
Haroldo Monteiro Cristovão
Jairo Aparecido Oliveira
Jonathan Hermany Soares Araújo
Julio Cesar Corrêa Buzzi
Julio Shizuo Sado
Luciano Bernardo
Luís Otávio Galiza Pereira
Marcelo de Almeida Ramsdorf
Marcelo de Lacerda Costa
Márcio Luis Estevan dos Santos
Marco Antonio Ribeiro Machado
Marcos José Sales
Marcus Vinicius Cardoso Gerlach
Pablo Rodrigo Medeiros
Reinaldo Cornelio
Ricardo Barbosa de Oliveira
Rinaldo Baldassari Medeiros
Robson Ribeiro da Silva
Rodrigo Augusto de Souza
Sergio Henrique Borges da Cruz
Sylvio José Coelho de Souza
Willian Yoshinori Tanji

concluíram o curso INSPAC Aeronavegabilidade - Recorrente, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária total de 32 horas, de 26 a 29 de novembro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - Processo Administrativo 101

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.7 nº 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Felipe Cristiano Ródio
Halyson Henrique de Souza Valadão
João Souza Dias Garcia
Marco Antonio Diniz Silva
Mariana Correia Mourente Miguel
Ricardo Fernandes Clemente

participaram do curso Processo Administrativo 101, realizado no Rio de Janeiro/ RJ, com carga horária total de 12 horas, nos dias 03, 05, 12 e 13 de dezembro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - EDITAL Nº 12, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

CREDENCIAMENTO DE CONTEUDISTAS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.7 nº 41, de 11 de outubro de 2012, e considerando o Decreto 6.114 de 15 de maio de 2007 e a Instrução Normativa/ANAC nº 54, de 05 de outubro de 2011 e o Edital nº 11 de 13 de dezembro de 2013, torna público o resultado preliminar do processo seletivo interno para credenciamento de conteudistas para o evento de capacitação Atualização para INSPAC Infraestrutura - AVSEC, na modalidade semipresencial.

1. Resultado preliminar por componente curricular.

Componente curricular	Servidor	Situação
Responsabilidades em matéria de AVSEC	Sem candidato	-
Responsabilidades em matéria de Facilitação	Leonardo Boszczowski	Classificado
Orientação Normativa: Instruções de Aviação Civil	Luiz Fernando de Abreu Pimenta	Classificado
Orientação Normativa: Resoluções (130/207/278)	Sem candidato	-
Orientação Normativa: RBAC (111)	Luiz Fernando de Abreu Pimenta	Classificado
Orientação Normativa: RBAC (108)	Luiz Gustavo Silva Cavallari	Classificado

Componente curricular	Servidor	Situação
Orientação Normativa: Resolução (280)	Leonardo Boszczowski	Classificado
Artefato de procedimento de Teste AVSEC (MPI 809)	Luiz Fernando de Abreu Pimenta	Classificado
Elaboração de Relatórios	Luiz Gustavo Silva Cavallari	Classificado
Noções de Processo Administrativo Sancionador	Sem candidato	-
Planejamento de Auditoria	Luiz Fernando de Abreu Pimenta	Classificado
Diretrizes para Implementação, Manutenção e Administração do PNCQ/AVSEC	Luiz Fernando de Abreu Pimenta	Classificado
Habilidade e Atitude	Alexandre Barbosa Viana	Classificado

2. Recursos

2.1 – Os servidores que não concordarem com o resultado preliminar obtido poderão submeter recurso fundamentado à SGP, através do email *editais.scd@anac.gov.br*, observando as disposições contidas nos itens 5.1, 5.2 e 5.4 do Edital nº 11 de 13 de dezembro de 2013.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica